João Pessoa, 28 de janeiro de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as férias da Juíza Titular da Vara do Trabalho de Cajazeiras, Dra. Maria Lílian Leal de Souza;

RESOLVE

I - Autorizar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto CLÓVIS RODRIGUES BARBOSA à cidade de Cajazeiras-PB, no dia 02.02.2010, para atuar nos processos das Pautas de Audiências do dia 03.02.2010, na Vara do Trabalho da referida cidade, com retorno previsto para o dia 04.02.2010.

II - Arbitrar o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao referido magistrado, para ressarcimento das despesas atinentes.

Dê-se ciência. Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADEDesembargador Presidente